

Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 26 de abril de 2024.

Of.C-0139/2024

Responde ao Requerimento nº 0130/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 333/2024, de 16/04/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0130/2024, de autoria dos Edis Rosalice Galvão Filippo Fernandes, Marcelo Augusto de Assis, Fabrício Dias Junior e Graciano Arilson dos Santos, que solicita informações sobre a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura e sobre possíveis sobras da Lei Paulo Gustavo.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

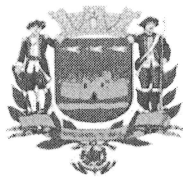
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP

| | |
|-------|--------------|
| Rec. | 03 / 05 / 24 |
| As: | 10:200x |
| Ass.: | Arilson |



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340038003700320038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá - SP

Ofício SMC 165/2024

Guaratinguetá, 24 de abril de 2024.

Ao

Sr. Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Processo 0586/2024, Requerimento nº 0130/2024 que solicita informações sobre a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura e sobre possíveis sobras da Lei Paulo Gustavo

Senhor Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº 0130/2024, elencamos as respostas aos respectivos questionamentos realizados por meio do referido documento.

1. Informamos que, para a inscrição na Política Nacional Aldir Blanc, não foi solicitado Plano de Ação, como definido anteriormente em sua primeira edição, segue em anexo do Cadastro do Plano de ação junto a plataforma Transferegov. Desta vez, foi requisitado que fosse elaborado o Plano de Ação posteriormente junto à sociedade civil. Essa informação foi publicitada em lives e em encontros com gestores de todo o país. Esse processo foi iniciado no dia 11 de abril, no Auditório Frei Galvão, com representantes de coletivos culturais, profissionais do setor e fazedores de cultura em geral.

Neste contexto, somente os valores já pré-estabelecidos pelo Ministério da Cultura (Minc) foram referência para a organização orçamentária.

2. Informamos o saldo restante do subsídio no montante de R\$ 318.160,00 (sendo R\$ 50.000,00 editais de linguagens e 268.160,00 audiovisual)
3. Segue a informação das áreas e valores abaixo:

* Seleção de Projetos Culturais – áreas de linguagem:

- > Artes Visuais – R\$ 10.000,00
- > Patrimônio – (1) R\$ 10.000,00
- > Cultura Negra – (1) R\$ 10.000,00
- > Música – (1) R\$ 10.000,00
- > Teatro – (1) R\$ 10.000,00



- * Audiovisual > Experimental – (2projetos) totalizando: R\$ 30.000,00
 - > Memória e Identidade – (4 projetos) totalizando: R\$60.000,00
 - > Videoclipe – (4 projetos) totalizando : R\$ 40.000,00
 - > Pod cast – (2 projetos) totalizando: R\$ 20.000,00
 - * Material permanente – 01 Tela inflável e 02 Caixas de som – Valor R\$ 18.160,00
 - * Oficinas audiovisual – R\$ 60.000,00
 - * Serviço de restauração no piso de madeira do Estação Cidadania Cultura (antigo CEU) -R\$ 20.000,00;
 - *Contratação de pareceristas – R\$ 20.000,00
4. Informamos também que os editais referente ao saldo restante da Lei Paulo Gustavo serão publicados no mês de maio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALINE CARLA
DAMASIO DOS
SANTOS:32427138851

Assinado de forma digital por
ALINE CARLA DAMASIO DOS
SANTOS:32427138851
Dados: 2024.04.26 15:22:18 -03'00'

Aline Carla Damásio dos Santos
Secretaria Municipal de Cultura

